

DECRETO Nº 00009, de 01 de dezembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64, Resolução 003/2019 – Orçamento Programa 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2020 os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas no valor total de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	4	RATSA	102	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	6	RATSA	102	20.000,00
01.02.10.302.0002.2.002 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	PSCAR	102	150.000,00
01.02.10.302.0002.2.003 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE ENTRE FOLHAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20	PSEFO	102	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21	PSEFO	102	50.000,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	54	RATIP	117	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				251.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO CONVENIOS DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	CONVSA	123	251.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				251.000,00
TOTAL DE RECURSOS				251.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de dezembro de 2020.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do CIDES-LESTE